



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 11/2015

Exmo Senhor
ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

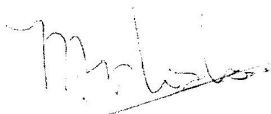
O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências cabíveis para a Terceirização do Serviço Urbano de nosso Município.

Justificativa

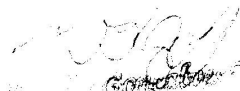
Com a Terceirização do Serviço Urbano, teremos uma melhoria na prestação dos serviços públicos, como coleta de lixo, limpeza de ruas e praças entre outros, sem contar que tal medida virá trazer economia para os cofres municipais

Plenário Fauzi Mansur, em 06 de Março de 2015.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Vereador


Maria Aparecida Costa


Roberto Carlos


APROVADO
União
09.03.2015